



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 97, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a Portaria nº 1067/2022/PROGEPE, que concedeu Progressão Funcional, ao servidor GABRIEL SAMPAIO SOUZA LIMA REZENDE, Professor do Magistério Superior e revoga a Portaria nº 1152/2024/Progepe.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições; considerando o que consta no Parecer de Força Executória nº 04269/2024/A-EATE/EADM4/PGF/AGU, e o que consta no processo nº 23422.021013/2022-29, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1067/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviços nº 198, de 1º/11/2022.

Art. 2º O Art. 1º da Portaria nº 1067/2022/Progepe passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1ºClasse C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 03 para o Nível 04, a partir de 06 de junho de 2022.” (NR)

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 1152/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviços nº 204, de 12/11/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 97/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 22, de 05 de Fevereiro de 2025.